PORTARIA Nº 57, de 21.12.2021

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 24 e 31 de dezembro, em razão dos feriados de Natal e Confraternização Universal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias **24.12.2021** e **31.12.2021**, em razão dos feriados de Natal e Confraternização Universal, comemorados em 25.12.2021 e 01.01.2022, retornando ao expediente normal, respectivamente, nos dias 27.12.2021 e 03.01.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 21 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente